



PORTARIA N. 003/2020

De 06 de janeiro de 2020.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

Considerando o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº. 747/2008;

Considerando o pedido de prorrogação de mandato para realização de eleição sindical;

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido a CEDÊNCIA para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica -SISPUMVIR o servidor **PEDRO ROCHA ARAUJO**, matrícula Nº 371 portador do CPF sob o nº 867.958.641-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor V a VIII, onde exercerá o mandato eletivo no cargo de Presidente até o dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Fica o Servidor obrigado ao gozo de férias anualmente, em data a ser definida e encaminha para assentamento junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 301/2019.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2020.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal